



COTAÇÃO DE PREÇOS: 227/2026/300

Eambiente: CETESB. 014435/2026-50

**OBJETO: EQUIPAMENTOS ESTABILIZADORES DE VOLTAGEM
- EQUIPAMENTOS NO BREAKS**

VENCIMENTO: 27/03/2026

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: cleuzaaguilar@sp.gov.br; proposta_cetesb@sp.gov.br.
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- **A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site 428.2025.300/www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor o cadastro é GRATUITO.**
- **Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante. <https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/Politica-de-Transacoes-com-Partes-Relacionadas-2024.pdf>**

• **NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:**

- A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2025**.
- § 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.
- § 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.
- § 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.
- § 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.
- § 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.
- § 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.
- § 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- § 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.
- § 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.
- <https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-26-de-maio-de-2025-20250526113212141100463>

CLEUZA COSTA DE AGUIAR
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3019-6762

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP– Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 - Site.: www.cetesb.sp.gov.br
Cód.:SO-288V01 07/08/2009

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 1

QTDE.: 1 UNIDADE

ESTABILIZADOR 2000VA; ENTRADA: BIVOLT; SAÍDA: 115V - 6 TOMADAS TRASEIRAS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: TENSÃO NOMINAL [V~]: BIVOLT (115/127/220); VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO PARA REGULAÇÃO DE 6% [V~]: 90 A 147,2(REDE115-127V~) 171 A 259(REDE220V~); MÁXIMA TENSÃO PERMITIDA [V~]: 150 / 270; FREQUÊNCIA NOMINAL[1] [HZ]: 60; FAIXA DE VARIAÇÃO DE FREQUÊNCIA: 57 A 63; CORRENTE NOMINAL [A]: 19,6A (REDE115V~) 17,4A (REDE127V~) 10,2A (REDE220V~); FUSÍVEL DE ENTRADA (REARMÁVEL) 20A/250V~; TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA; PLUGUE DO CABO DE FORÇA: PADRÃO NBR 14136(20A) CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA: POTÊNCIA MÁXIMA [VA / W]: 2000VA 2000W; TENSÃO NOMINAL [V~]: 115; REGULAÇÃO[2]: ± 6%; NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 (CORRENTE MÁX.10A); DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD) COM CARGA RESISTIVA: NÃO INTRODUZ CARACTERÍSTICAS GERAIS: RENDIMENTO COM CARGA NOMINAL: > 93%; TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA PARA ESTABILIZAÇÃO: = 3 CICLOS DE REDE ELÉTRICA; GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO: MÁXIMA ENERGIA DE SURTO [3] [J]: 1176; MÁXIMA CORRENTE DE PICO 8/20?S [A]: 16000; TENSÃO DE OPERAÇÃO [V~]: 175; PESO LÍQUIDO [KG]: 10,8; PESO BRUTO [KG]: 11,1; COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA [MM]: 950± 50MM; DIMENSÕES A X L X P: 189 X 132 X 230MM; FAIXA DE TEMPERATURA: [°C]: 0-40; UMIDADE RELATIVA: 90% (SEM CONDENSAÇÃO), PESO: 11,1KG. REF. MODELO SMS PROGRESSIVE III 2000VA 16218 GARANTIA DO FABRICANTE : 90 DIAS. **SOC. 147820**

ITEM 2

QTDE.: 4 UNIDADES

NO-BREAK POTÊNCIA 600VA / 300W, TOPOLOGIA: INTERATIVO DE SIMPLES CONVERSÃO, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA DE REDE: 60 HZ +- 5 HZ, FATOR DE POTÊNCIA: 0,5, TENSÃO NOMINAL DA SAÍDA: 220 V, TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: MENOR QUE 10 MS, FREQUÊNCIA NO MODO BATERIA: 60 HZ +- 1 HZ, FUSÍVEL DE REDE: 6 A, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA: INCORPORADA. **SOC. 148082**

OBSERVAÇÃO: É NECESSÁRIO QUE SEJA BIVOLT 110/220V

ITEM 3

QTDE.: 1 UNIDADE

NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE MICROPROCESSADO. POTÊNCIA: 800VA FREQUÊNCIA: 60HZ DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. AUTOTESTE: AO SER LIGADO REALIZA TESTE DOS CIRCUITOS INTERNOS E BATERIAS. MONOVOLT 115V~: ENTRADA 115/127V~ COM SAÍDA 115V~. TOMADAS: 06 NO PADRÃO NBR 14136. LED COLORIDO: INDICA O MODO DE OPERAÇÃO DO NOBREAK. BOTÃO: LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE. FUSÍVEL: PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA. **SOC. 148489**